



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 041/2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar dentro da disponibilidade financeira a criação de projetos "BOLSA ATLETA" a fim de valorizar e beneficiar os jovens e adolescentes do município de Pradópolis que praticam atividades esportivas.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Aguinaldo Trindade Marques, o Vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar dentro da disponibilidade financeira a criação de projetos "BOLSA ATLETA" a fim de valorizar e beneficiar os jovens e adolescentes do município de Pradópolis que praticam atividades esportivas.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária em razão dos pedidos dos jovens e adolescentes atletas, bem como de seus familiares. Por meio do programa, poderá concedida uma bolsa no valor de R\$ 400,00 de incentivo aos atletas amadores, podendo ser pagos mensalmente ou eventualmente, num prazo máximo de 1 ano, podendo perdurar durante toda a preparação e a realização das competições esportivas ou para pagar despesas em que o atleta amador irá participar. sugere-se como pré-requisito para a participação do Programa, o atleta em idade escolar deve estar matriculado em rede regular de ensino e apresentar bom índice de desempenho escolar, como forma de estimulá-lo na caminhada estudantil, além de ser um grande incentivo no seu caminho desportivo. A idade mínima para inserção no programa é 8 anos, sem limite de idade máxima, e além disso, o atleta deve estar vinculado a associações, entidades, federações desportivas ou liga amadora de esportes.

Plenário José de Cayres, em 10 de Fevereiro de 2021

Aguinaldo Trindade Marques
Nal (PSDB) - Autor

Lida na sessão de 10/02/2021
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 10/02/2021
Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente